

Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



**Assunto: Justificativa de Pagamento - Resolução nº 296/2016/TCE-SE**  
**Referente: A Prestação de serviço de software, visando à modernização da gestão tributária em consonância com toda a legislação aplicável à área de Direito Público (Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 10.994/2004; Lei 9.755/98, Lei Nº 131.2009) inclusive às normas editadas pelos Tribunais de Contas, para suprir as necessidades da Secretaria da Fazenda, deste Município de Nossa do Socorro, estado de Sergipe. Denominado Sistema Integrado de Arrecadação Municipal Siam.**

**Contrato nº 181-2016, com a empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, decorrente do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010-2016/SEMFAZ. Referente a Nota Fiscal nº 36099**

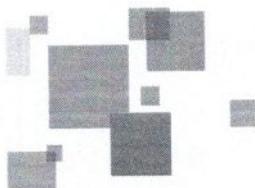
### JUSTIFICATIVA

Fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis aos prosseguimentos das ações governamentais, objetivando a continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com o Art. 10 IX - da Lei nº 7.783, de 28 de Junho de 1989. E Art.11, I e 12 da Resolução nº 296/2016/TCE-SE.

Portanto a locação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento.

Sendo assim o sistema implantado de Locação de software é uma ferramenta disponibilizada para Infraestrutura, Tecnológica, Segurança, Ferramentas de inteligência de negócios, Sistema de Gestão Tributária, Nota

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



Fiscal de Serviços Eletrônica, Substituição Tributária, IPTU, ITBI, Taxas, Dívida Ativa;

Considerando, por fim, a necessidade de funcionamento deste serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária os serviços da empresa prestadora de serviços de Locação de Software;

Sistema de Software SIAM - Gestão Tributária visa a Arrecadação do Município de Nossa Senhora do Socorro, como também, o combate a sonegação dos débitos de Natureza Tributária.

### **Serviços ofertados:**

#### **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

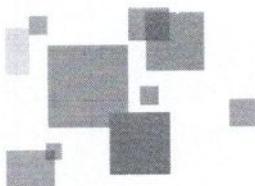
- Sistema web para Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para todos os contribuintes de ISS do município, contém informações cadastrais do prestador do servidor e do tomador do serviço, além de informações detalhadas sobre o(s) serviço(s) prestado(s) de acordo com a Lei Complementar 116/2003, Descontos, e Retenções Federais, com Certificação Digital e Código de verificação de autenticidade e com código de barras em formato "QR Code"; Além de emissão de NFS-e Avulsa pela Prefeitura, para contribuintes eventuais e transitórios;
- Cancelamento de NFS-e, em caso de erros de preenchimento, com controle de permissão e prazos de cancelamento;
- Possibilidade de solicitação de cancelamento de NFS-e à Prefeitura nos casos em que o prazo de cancelamento expirar;

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000

Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe

CNPJ 13.128.814/0001-58

[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)

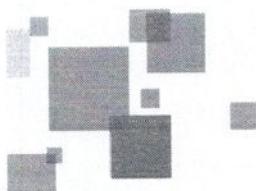


Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



- Envio de NFS-e por e-mail para o tomador do serviço, com possibilidade de envio para vários endereços de e-mail simultaneamente;
- Possibilidade de substituição de NFS-e, nos casos de erro de preenchimento de dados, com cancelamento automática da NFS-e errada e geração automática da NFS-e substituta;
- Ferramenta de mapa de dedução para construção civil, nos casos de serviços prestados desta natureza, para preenchimento por parte dos prestadores de serviços afim de realizar dedução na base de cálculo do ISS, com informações detalhadas da obra e comprovação de materiais utilizados com anexação de arquivos digitalizados;
- Ferramenta para emissão de NFS-e Avulsa, por parte da Prefeitura, para os contribuintes municipais autônomos e transitórios, com possibilidade de escolha de numeração por contribuinte ou geral do município.
- Consulta de NFS-e emitidas através de vários filtros de pesquisa (número de NFS-e, período de geração, CPF ou CNPJ do tomador do serviço e etc.)
- Cadastro econômico de empresas prestadoras de serviço, com especificação de regime de tributação e atividades econômicas (CNAE);
- Emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com código de barras para recolhimento do imposto devido;

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)

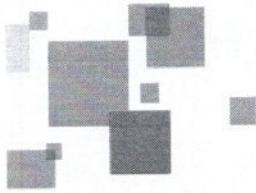


Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



- Importação de Recibos Provisórios de Serviços – RPS, para geração em lote de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica – NFS-e, através de arquivos na extensão .txt e .xml;
- Geração automática da Declaração Mensal de Serviços Eletrônica (DMS-e) e do Livro de Registro, contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento;
- Cruzamento da Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003 e tabela CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para limitação dos serviços prestados pelos contribuintes de acordo com suas atividades econômicas registradas.
- Definição automática de município de incidência do ISS (quando exigível), através do cruzamento do município de prestação do serviço x item de serviço prestado, de acordo com o disposto na Lei Complementar 116/2003.
- Disponibilizar ferramenta, acessível por qualquer cidadão, para verificação de autenticidade de NFS-e emitidas via sistema, mediante fornecimento do código de verificação da nota e estado/município de origem da mesma.
- Disponibiliza ferramenta para possibilitar a emissão de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Serviços – DANFS, com as mesmas informações contidas na NFS-e e respectivo DAM, pelos prestadores de serviço estabelecidos em outro município, para serem entregues aos tomadores dos serviços domiciliados no município quando o imposto deva ser recolhido pelo substituto tributário e quando a

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



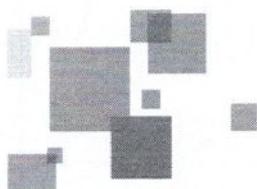
atividade prestada esteja prevista em um dos incisos do art. 3º da LC n.º 116/2003, como forma de facilitar e aprimorar o controle das retenções e dos valores a serem recolhidos neste Município;

- Ferramenta para gerenciar NFS-e de serviços prestados para a Prefeitura Municipal e autarquias responsáveis por Retenção na Fonte, para cálculo de retenção de impostos e emissão de Recibo de Retenção;
- Ferramenta de gerenciamento de NFS-e, tanto individual quanto em lote, para informação de baixas de pagamentos, compensações e cancelamentos.
- Ferramenta para recebimento e processamento de arquivos de retorno "DAF 607" referente a recolhimento de ISS de prestadores de serviço optantes pelo Simples Nacional, com relatório de pagamento, arrecadação e conciliação;
- Monitoramento em tempo real da prestação de serviços pelas empresas estabelecidas no município;
- Sistema nos padrões 2.02 da ABRASF, de acordo com o Modelo Conceitual e Manual de Integração.

#### a) **Substituição Tributária**

- Sistema web para cadastramento dos substitutos/responsáveis tributários instituídos pela legislação municipal, com disponibilização de cartão de acesso, login e senha;

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



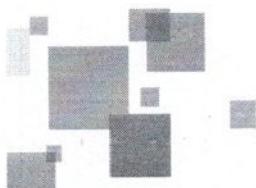
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO  
**SOCORRO**

- Declaração dos serviços tomados por competência, com informações detalhadas dos serviços tomados e cálculo automático do valor de ISSQN retido e emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com código de barras para recolhimento do imposto devido;
- Interação com o módulo de NFS-e, para aceite ou recusa das NFS-e emitidas pelos prestadores de serviço do município para os substitutos/responsáveis tributários usuários do sistema, e também dos DANFS emitidos pelos prestadores de fora do município, contabilizando o ISS devido e montando a Declaração Mensal de Serviços Tomados;
- Funcionalidade de aceitação de DANFS por parte dos substitutos tributários quando da contratação de serviços de prestadores de fora do município;
- Ferramenta de geração automatizada da Declaração Mensal de Serviços Tomador Eletrônica – DMST-e, com listagem de todas as notas recebidas por competência;
- Fornecimento de relatórios gerenciais nos seguintes diversos formatos: por prestadores de serviço transitórios; DAMs emitidos, cancelados e/ou pagos; ISSQN arrecadado e em aberto; entre outros personalizados;

## b) IPTU

- Sistema web com interação com o Cadastro Imobiliário Municipal;

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.

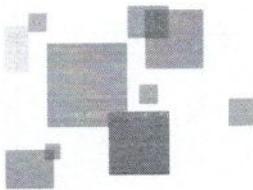


- Cálculo automático do IPTU e emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM com código de barras para recolhimento do imposto, contemplando ainda a aplicação automática de encargos e correção monetária relativas ao lançamento do IPTU, conforme legislação municipal
- Lançamento de Imposto e geração de carnês de IPTU em lote e individual, oferecendo opção de descontos para cota única e quantidade de parcelas, nos termos da legislação municipal, com relatório geral de emissão por lote contendo as informações dos imóveis constantes no lançamento, com quantitativo e valor total do imposto;
- Ferramenta para simulação de lançamento de IPTU com diversas possibilidades e informações detalhadas, para fins de avaliação e tomadas de decisões.
- Geração de arquivos contendo os carnês de IPTU para impressão e distribuição aos contribuintes do município;
- Emissão de relatórios em diversos formatos: situação fiscal do imóvel, tipo do imóvel, carnês emitidos, carnês pagos, dentre outros;
- Exportação/importação de arquivos de integração no padrão fornecido pelo Sisobra, afim de facilitar o intercâmbio de informações entre o sistema e o Sisobra para cumprimento das obrigações de envio de informações à Receita Federal;

### c) ITBI

- Sistema web que permita a adequação de acordo com a legislação tributária, mediante configuração da alíquota, data de vencimento,

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



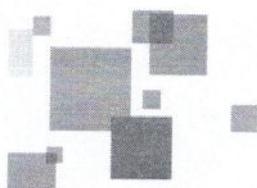
aplicação de encargos e atualização monetária, entre outras;

- Lançamento do imposto, com cálculo automático, de acordo com as informações do imóvel que devem ser carregadas automaticamente, do adquirente, base de cálculo e outras descrições, sendo possível a anexação de documentos, com emissão automática do Documento de Arrecadação Municipal – DAM para pagamento do imposto; além de realizar a alteração automática de dados Proprietário do imóvel após pagamento do DAM, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal;
- Sendo constatada quaisquer pendências no ato do lançamento, o sistema fornece um campo para descrição, suspendendo o procedimento até resolução;
- Possibilidade de emissão de Laudo de Avaliação de ITBI, com opção de obrigatoriedade prévia ao lançamento do ITBI e transmissão imóvel;
- Possibilidade de bloqueio de lançamento de ITBI e transmissão de imóveis com débitos junto ao município;
- Permite a consulta dos lançamentos, por CPF/CNPJ, código do imóvel, período de emissão, lançamentos com pendências, situação fiscal, entre outros filtros personalizados mediante solicitação.

#### d) **Taxas**

- Sistema web que permita a adequação de acordo com a legislação tributária, mediante configuração dos valores, validade, aplicação de encargos e atualização monetária, entre outras além da interação com Cadastro Econômico Municipal;
- Permite o cadastro e lançamento das taxas instituídas pela legislação

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864 – (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



municipal, com inclusão das informações referentes ao nome, valor, validade, emissão e carregamento automático dos dados do contribuinte, desde que já cadastrados no Cadastro Econômico Municipal;

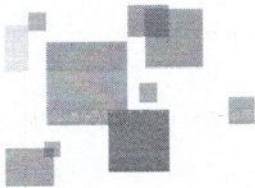
- Permite a configuração e lançamento dos alvarás utilizados pelo Setor Tributário (provisórios e definitivos) com numeração sequencial, após a respectiva taxa estar quitada, com código de barras em formato "QR Code" para verificação de autenticidade e validade;
- Ferramenta de lançamento de taxas em lote, de acordo com os enquadramentos dos contribuintes constantes no Cadastro Mobiliário Municipal, com geração automática de DAM – Documento de Arrecadação Municipal;
- Permite a consulta das taxas emitidas, através de vários filtros, como tipo de taxa, situação fiscal, contribuinte, período de emissão, dentre outros.

#### e) Dívida Ativa

- Sistema web que gerencie a Indicação dos processos administrativos fiscais finalizados, para inscrição em Dívida Ativa, com possibilidade de controle de legalidade e correção de erros relacionados ao ato de inscrição, para autorização de inscrição em Dívida Ativa ou recusa para correção das irregularidades;
- Possibilidade de inscrição (em lote ou individual) em dívida ativa, gerenciamento e consulta, tanto da dívida ativa tributária quanto não-tributária;

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7864– (79) 2107-7865 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe  
CNPJ 13.128.814/0001-58  
[licitacao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao@socorro.se.gov.br)

*Amc*



Socorro **cresce.**  
Nosso **orgulho** também.



- Possibilidade de Inscrição automática de débitos de contribuintes de acordo com determinados critérios (tipo do tributo, tempo de inadimplência e outros) mediante configuração prévia do sistema;
- Emissão de Certidão de Inscrição em Dívida Ativa Municipal, devidamente autenticada pela autoridade competente, com inclusão de todas as informações, nos termos do art. 202 do CTN;
- Geração automática do Livro Eletrônico da Dívida Ativa, contendo todas as inscrições realizadas e suas informações, devidamente paginado;
- Geração automática os Documentos de Arrecadação Municipal – DAMs para pagamento integral ou de forma parcelada, com incidência dos encargos e atualização monetária, de acordo com a legislação municipal;

Nossa Senhora do Socorro, 09 de novembro de 2016.

*Aline Mota de Oliveira*  
**ALINE MOTA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Tributos

*Carlos Américo Santana de Carvalho*  
**CARLOS AMÉRICO SANTANA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal da Fazenda